

## PROCESSO SELETIVO N.º 002/2014

### Edital N.º 002.002/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor DARCI TIRELLI, Presidente do **CISOP** - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Comissão Especial de Processo Seletivo nomeada pela Portaria n.º 02/2014 de 08 de janeiro de 2014, RESOLVE TORNAR PÚBLICO a Retificação do Edital n.º 001.002/2014

### ONDE SE LÊ:

Cargo	Vagas	Vagas PNE*	Remuneração	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos
AGENTE ADMINISTRATIVO	05		1.151,60	40	Ensino médio completo.
ASSISTENTE SOCIAL	05		2.302,07	30	Ensino superior em Serviço Social**.
AUXILIAR CONTÁBIL	01		1.251,54	40	Ensino superior completo em ciências contábeis**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12	01	852,15	40	Ensino fundamental incompleto (4ª série).
ENFERMEIRO (SAUDE MENTAL)	04		2.610,30	40	Ensino superior em Enfermagem** (com especialização em saúde mental)
EDUCADOR FÍSICO	05		2.200,00	40	Ensino superior em Educação Física (bacharel)**.
ENFERMEIRO	05	01	2.610,30	40	Ensino superior em Enfermagem **
FARMACÊUTICO	01		2.610,30	40	Ensino superior em Farmácia **.
GUARDA PATRIMONIAL/VIGIA	05		852,15	40	Ensino fundamental completo
MÉDICO CLINICO	01		8.000,00	20	Ensino superior em Medicina** com formação ou experiência em saúde mental.
MÉDICO PSQUIATRA	02		8.000,00	20	Ensino superior em Medicina com especialização em psiquiatria**.
NUTRICIONISTA	01		2.610,30	40	Ensino superior em Nutrição**.
MOTORISTA	01		1.074,82	40	Ensino fundamental completo e CNH categoria D ou superior.
PEDAGOGO	05		2.585,00	40	Ensino superior em Pedagogia.
PSICÓLOGA	05		2.471,70	40	Ensino superior em Psicologia**.
PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO (ARTESÃO,TÉCNICO EDUCACIONAL)	05		839,30	40	Ensino fundamental completo curso na área ou experiência comprovada
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21	02	1.228,38	40	Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem**.
TERAPÊUTA OCUPACIONAL	10		2.310,00	30	Ensino superior em Terapia Ocupacional**.

\* Portador de necessidades especiais.

\*\* Possuir registro no Conselho de Classe respectivo.

### LEIA-SE:

Cargo	Vagas	Remuneração	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos
AGENTE ADMINISTRATIVO	05	1.151,60	40	Ensino médio completo.
ASSISTENTE SOCIAL	05	2.302,07	30	Ensino superior em Serviço Social**.
AUXILIAR CONTÁBIL	01	1.251,54	40	Ensino superior completo em ciências contábeis**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12	852,15	40	Ensino fundamental incompleto (4ª série).
ENFERMEIRO (SAUDE MENTAL)	04	2.610,30	40	Ensino superior em Enfermagem** (com especialização em saúde mental)
EDUCADOR FÍSICO	05	2.200,00	40	Ensino superior em Educação Física (bacharel)**.
ENFERMEIRO	05	2.610,30	40	Ensino superior em Enfermagem **
FARMACÊUTICO	01	2.610,30	40	Ensino superior em Farmácia **.
GUARDA PATRIMONIAL/VIGIA	05	852,15	40	Ensino fundamental completo

MÉDICO CLINICO	01	8.000,00	20	Ensino superior em Medicina** com formação ou experiência em saúde mental.
MÉDICO PSIQUIATRA	02	8.000,00	20	Ensino superior em Medicina com especialização em psiquiatria**.
NUTRICIONISTA	01	2.610,30	40	Ensino superior em Nutrição**.
MOTORISTA	01	1.074,82	40	Ensino fundamental completo e CNH categoria D ou superior.
PEDAGOGO	05	2.585,00	40	Ensino superior em Pedagogia.
PSICÓLOGA	05	2.471,70	40	Ensino superior em Psicologia**.
PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO (ARTESÃO, TÉCNICO EDUCACIONAL)	05	839,30	40	Ensino fundamental completo curso na area ou experiência comprovada
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21	1.228,38	40	Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem**.
TERAPÊUTA OCUPACIONAL	10	2.310,00	30	Ensino superior em Terapia Ocupacional**.

\*\* Possuir registro no Conselho de Classe respectivo.

## ONDE SE LÊ:

- 3.1.9 – No ato da inscrição o candidato portador de deficiência ou não, que necessite de atendimento diferenciado no dia das provas deste PROCESSO SELETIVO ou prova diferenciada, deverá requerê-lo, por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme anexo III, devendo o mesmo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão n.º 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.
- 4.3 – O Direito de concorrer à reserva de vagas será definido pelo laudo apresentado no ato da inscrição, conforme item 3.5 deste edital, o qual será avaliado e homologado por médico do trabalho do município.

## LEIA-SE:

- 3.1.9 – No ato da inscrição o candidato portador de deficiência ou não, que necessite de atendimento diferenciado no dia das provas deste PROCESSO SELETIVO ou prova diferenciada, deverá requerê-lo, por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme anexo VI, devendo o mesmo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão n.º 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.
- 4.3 - Os candidatos portadores de deficiência deverão obrigatoriamente, encaminhar via SEDEX ou entregar na Sede do Instituto Saber, Rua Maranhão, 1395, Centro, Cascavel, PR, requerimento de reserva de vagas para deficiente, conforme anexo VI deste Edital e laudo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 tendo como prazo máximo para a postagem o dia 30 de julho de 2014.
- 4.3.1– A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias que antecede a data de publicação deste edital.
- 4.3.2 – A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a pontuação dos portadores de necessidades especiais.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2014.

DARCI TIRELLI  
 Presidente do CISOP - PR

GILMAR ANTONIO COZER  
 Presidente da Comissão Organizadora de PROCESSO SELETIVO